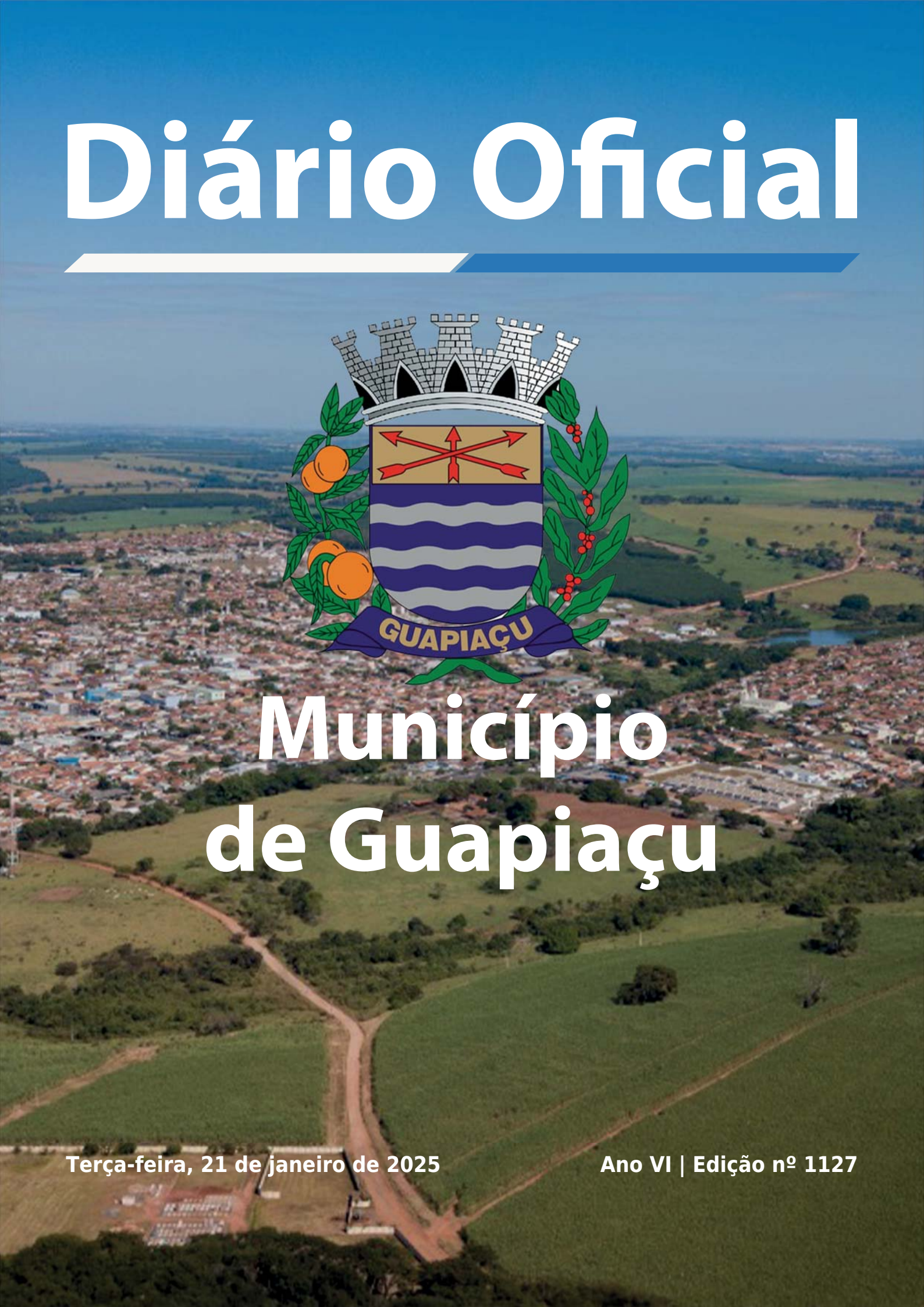
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1127

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Distratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO DE ITEM

ATA CONTRATO Nº: 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 078/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 121/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
DETENTORA DA ATA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ASSUNTO: "Item 117-TALA DE ESPUMA 30CM X 8CM CONFECCIONADA COM ARAME GALVANIZADO, TENDO UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RIGIDA E RECOBERTA PCTE

Item 118-TALA DE ESPUMA 53CM X 8CM CONFECCIONADA COM ARAME GALVANIZADO, TENDO UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RIGIDA E RECOBERTA PCTE

Item 119-TALA DE ESPUMA 63CM X 9CM CONFECCIONADA COM ARAME GALVANIZADO, TENDO UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RIGIDA E RECOBERTA PCTE

Item 120-TALA DE ESPUMA 86CM X 10CM CONFECCIONADA COM ARAME GALVANIZADO, TENDO UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RIGIDA E RECOBERTA PCTE"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 131, "II", DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2.731, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 E PARÁGRAFO 8.3 "B", DA REFERIDA ATA N.º 028/2024.

DATA: 21/01/2024

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

CARLOS CÉSAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos (contrato por prazo determinado) desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022, o Decreto Municipal nº 2.700 de 09.10.2023 e a recomendação nº 0717.008760/2022 do Ministério Público do Estado de São Paulo; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2025 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), no dia **22.01.2025 e 23.01.2025**, às 08:00, para entrega dos seguinte documentos:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
q) Carteira de Trabalho – Física ou Digital (imprimir dados pessoais da carteira digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

II) O candidato de Professor I de Apoio que manifestar interesse na vaga e apresentar os documentos exigidos, será notificado para realização dos exames médicos até 30.01.2025, e se aprovado entrarão em exercício no dia 03.02.2025.

III) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Língua Portuguesa que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 02 (dois) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 30.01.2025, e se aprovados entrarão em exercício no dia 03.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

IV) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Matemática que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 02 (dois) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 30.01.2025, e se aprovados entrarão em exercício no dia 03.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

V) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Ciências que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 03 (três) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 30.01.2025, e se aprovados entrarão em exercício no dia 03.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

VI) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Inglês que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 02 (dois) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 30.01.2025, e se aprovados entrarão em exercício no dia 03.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

VII) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Geografia que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 02 (dois) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 30.01.2025, e se aprovados entrarão em exercício no dia 03.02.2025.

VIII) O candidato do cargo de Professor I de Apoio, fica convocado a comparecer no dia 28.01.2025 às 14:00h na EMEF PROF. DR. WALDOMIRO GALLO (Rua Alfredo de Souza Barbeiro, nº 280 – Guapiaçu-sp) para atribuição do ano letivo 2025.

IX) Professor III Apoio – Ciências, Professor III Apoio – Geografia, Professor III Apoio – Inglês, Professor III Apoio – Matemática e Professor III Apoio – Língua Portuguesa, ficam convocados a comparecerem no dia 28.01.2025 às 14:00h na EMEF PROF. DR. WALDOMIRO GALLO (Rua Alfredo de Souza Barbeiro, nº 280 – Guapiaçu-sp) para atribuição do ano letivo 2025.

X) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

PROFESSOR I DE APOIO (R$ 1.588,00 – 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
132	GESICA DA SILVA NAZARETH

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

PROFESSOR III APOIO – INGLÊS (R$ 1.850,00 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
4	JANAINE MUNHOL NOGUEIRA SOARES
5	ISADORA CARVALHO COSTA
6	ADRIANE ARRUDA PAULINO
7	FLÁVIA FERNANDES PERONAGLIO
8	ERIKA DUDA ALVES
9	SUELEN FERREIRA NATAL
10	SHEILA CRISTINA DE MORAES SILVA
11	DULCIANE ROMA CARMO
12	JEFFERSON SEVERINO DA SILVA

PROFESSOR III APOIO – CIÊNCIAS (R$ 1.850,00 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
2	BRUNO MARTINS SANTOS RAMIRES
3	HENRIQUE PAULO VIEIRA DA COSTA
4	FERNANDA CRISTIANE FERNANDES
6	GABRIELA SANTOS CASTRO
7	LARISSA MARIN RODRIGUES SILVA
8	JESSICA CHRISTINA ROSALINO
9	CLAUDIA REGINA BAILÃO THOMAZ
12	ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA
13	ÂNGELA REGINA DE SOUZA
14	AGATA SILVA CABRAL
15	DAVID LUIZ ARRUDA DA SILVA
16	GIOVANNI DE CARVALHO RALISE
17	MATEUS JORGE COSTA
18	CAROLINY PAICK DONADÃO

Obs: Os Candidatos classificados em 5, 10 e 11, já foram convocados para o ano letivo de 2024 e estão com seus contratos aditados para o ano letivo de 2025.

PROFESSOR III APOIO – GEOGRAFIA (R$ 1.850,00 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
4	DANILO PATRICIO
5	HUMBERTO DIVINO LÉLIS DE OLIVEIRA

PROFESSOR III APOIO – LINGUA PORTUGUESA (R$ 1.850,00 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
8	CAROLINA ZAVANELLA CRUZ
9	LUÃ CORRÊA
10	MERCIA FERNANDA MIRANDA VIAN
11	GABRIELLY FERNANDA DA SILVA

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

PROFESSOR III APOIO – MATEMÁTICA (R$ 1.850,00 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
6	IVAN RIGHETTO RIBEIRO
7	MARIA JOSÉ PERPETUA LOPES FERNANDES
8	VIVIANE CRISTINA CADAMURO MONTEIRO
9	ANDREZA INAIARA SANTORO LUSVARGHI
11	JOSELAINE TAMIRIS ANSULINI
13	PRISCILA SAVÉRIO
14	CINTIA RAMOS CAMARGO
15	RODRIGO REIS PRACONE
16	PAULO HENRIQUE DE SOUZA
17	VINICIUS DE OLIVEIRA
18	ISABELA RAMIN BENINE
19	LIVIA LIMA VILELA
20	FABIANA DE SOUZA ALVES
22	JOSÉ GUILHERME HIPÓLITO
23	HENRIQUE HIROSHI FUKUTA CRUZ SATO
24	THIAGO DANIEL CARVALHO
26	CAROLYNE CADAMURO FERREIRA RECCO
27	MARCIO ADRIANO BACHIEGA GARCIA
28	ADRIANO CAIRES PERSON
29	WILLIAN APARECIDO MAZONI
30	MONIZE BIANCA PRIETO
32	MAIZA ELVIRA ZANINI
33	ALESSANDRA B. DE LIMA SANTOS
34	ROGÉRIO FERNANDO GÉLIO

Obs: Os Candidatos classificados em 10, 12, 21, 25 e 31, já foram convocados para o ano letivo de 2024 e estão com seus contratos aditados para o ano letivo de 2025.

XI) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado, 22.01.2025 e 23.01.2025, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes para contratação por tempo determinado.

O desinteresse ou a ausência do candidato na convocação para assumir a função de professor temporário, não altera a ordem de classificação do concurso público, em caso de convocação para assumir o cargo de provimento efetivo (§2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 01/02). Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na imprensa

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de Janeiro de 2025.

CARLOS CÉSAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.